



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**



**EDITAL DE ABERTURA**

O Prefeito Municipal de Cajuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, faz saber que será realizado, através da empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda., sob a coordenação da Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 132 de 20 de maio de 2014, Concurso Público de Provas para provimento e formação de cadastro de reserva dos empregos públicos abaixo relacionados, constantes do quadro no item 1.1, atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem futuramente criados e necessários à Administração Municipal durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instauradas, a saber:

**1- DOS EMPREGOS**

**1.1-** Os empregos, códigos, vagas, vencimentos, cargas horárias semanais, escolaridades e respectivos requisitos são os especificados conforme quadro a seguir:

<b>Cód</b>	<b>Empregos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Inicial</b>	<b>Escolaridade e Requisitos</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>					
01	Ajudante de Serviços Diversos	02	40h	R\$ 724,00	Ensino Fundamental Incompleto
02	Auxiliar de Mecânico	01	44h	R\$ 730,00	Ensino Fundamental Incompleto
03	Borracheiro	01	44h	R\$ 735,00	Ensino Fundamental Incompleto
04	Carpinteiro	01	44h	R\$ 781,00	Ensino Fundamental Incompleto
05	Eletricista	01	44h	R\$ 735,00	Ensino Fundamental Incompleto
06	Eletricista de Veículos	01	44h	R\$ 735,00	Ensino Fundamental Incompleto
07	Lavador de Veículos	01	40h	R\$ 724,00	Ensino Fundamental Incompleto
08	Mecânico	02	44h	R\$ 781,00	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento na área de atuação
09	Monitor	06	40h	R\$ 730,00	Ensino Fundamental Incompleto
10	Monitor de Transporte Escolar	01	40h	R\$ 730,00	Ensino Fundamental Incompleto com noções do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Primeiros Socorros
11	Operador de Máquinas	05	44h	R\$ 781,00	Ensino Fundamental Incompleto, com CNH mínima "C".
12	Padeiro	01	44h	R\$ 828,00	Ensino Fundamental Incompleto
13	Pedreiro	05	44h	R\$ 932,00	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento na área de atuação
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>					
14	Auxiliar de Dentista	02	40 h	R\$ 746,00	Ensino Fundamental Completo
15	Fiscal	02	44h	R\$ 781,00	Ensino Fundamental Completo
16	Motorista	05	40h	R\$ 781,00	Ensino Fundamental Completo e CNH mínima "D"

17	Técnico Desportista	01	40h	R\$ 746,00	Ensino Fundamental Completo
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>					
18	Assistente Administrativo	01	40h	R\$ 1.438,00	Ensino Médio Completo
19	Assistente de Licitações e Compras	01	40h	R\$ 781,00	Ensino Médio Completo
20	Auxiliar de Laboratório	01	20h	R\$ 746,00	Ensino Médio Completo
21	Chefe de Contabilidade	01	40h	R\$ 1.801,00	Ensino Médio e Curso Técnico Completo com comprovação de experiência na área.
22	Supervisor Chefe de Merenda Escolar	01	40h	R\$ 1.438,00	Ensino Médio Completo
23	Técnico em Enfermagem	02	36h	R\$ 781,00	Experiência na área e possuir Curso Técnico específico, nos termos da lei municipal nº64 de 31/10/90
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>					
24	Arquiteto	01	20h	R\$ 965,00	Curso Superior Completo com Registro no Conselho
25	Assistente Social	02	40h	R\$ 1.438,00	Curso Superior Completo com Registro CRESS
26	Dentista	06	20h	R\$ 1.801,00	Curso Superior Completo em Odontologia com Registro no Conselho
27	Engenheiro Civil	01	40h	R\$ 1.924,00	Curso Superior Completo em Engenharia Civil com Registro no Conselho
28	Fonoaudiólogo	03	20h	R\$ 965,00	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia com Registro no Conselho
29	Instrutor de Artes Cênicas	01	20h	R\$ 965,00	Curso Superior Completo com comprovação de experiência na área.
30	Médico	12	20h	R\$ 1.924,00	Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho
31	Médico Neurologista	01	20h	R\$ 1.924,00	Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho e Especialização em Neurologia
32	Médico Psiquiatra	01	20h	R\$ 1.924,00	Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho e Especialização em Psiquiatria
33	Nutricionista	01	20h	R\$ 965,00	Curso Superior Completo em Nutrição e registro no CRN
34	Professor de Música	03	20h	R\$ 781,00	Ensino Superior Completo com comprovação de experiência na área.
35	Programador de Sistemas	01	40h	R\$ 1.438,00	Ensino Superior Completo e comprovação de experiência na área.
36	Psicólogo	02	20h	R\$ 965,00	Ensino Superior Completo em Psicologia
37	Técnico da Casa Abrigo	01	36h	R\$ 1.120,00	Ensino Superior Completo na área de Psicologia e/ou Assistente Social

**1.2-** Os valores correspondentes às taxas de inscrição serão de acordo com o grau de escolaridade exigido do emprego pretendido, conforme o quadro a seguir:

<b>Escolaridade</b>	<b>Valor</b>
Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 20,00 (vinte reais)
Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00 (trinta reais)
Ensino Médio Completo e/ou Técnico	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Ensino Superior Completo	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**1.3-** Não se responsabilizarão a Apta Assessoria e Consultoria Ltda e nem a Prefeitura Municipal de Cajuru por qualquer coincidência de horários com outros eventos, exceto pelas não coincidências previstas no item 1.4.

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

**2.1-** As inscrições realizar-se-ão exclusivamente pela internet, nos endereços eletrônicos [www.ap tarp.com.br](http://www.ap tarp.com.br) no período de **26 de maio a 05 de junho de 2014**.

**2.2-** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler e conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no emprego.

**2.3-** O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, as quais implicarão o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Concurso Público que porventura venham a ser publicados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

**2.3.1-** Em atendimento às disposições contidas no presente Edital, o candidato ao se inscrever deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, os quais deverão ser comprovados por ocasião da posse:

**2.3.1.1-** ser brasileiro nato e, se estrangeiro, atender aos requisitos legais em vigor;

**2.3.1.2-** ter 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

**2.3.1.3-** estar quite com as obrigações militares até a data da posse, quando for o caso;

**2.3.1.4-** estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

**2.3.1.5-** possuir aptidão física e mental;

**2.3.1.6-** possuir o nível de escolaridade, especialização e capacitação exigidos para o exercício do emprego;

**2.3.1.7-** não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

**2.3.1.8-** não ter antecedentes criminais que impeçam a nomeação;

**2.3.1.9-** não estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;

**2.3.1.10-** não receber, no ato da posse, proventos de aposentadoria oriundos de Cargo, Emprego ou Função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão;

**2.3.1.11-** não ter, anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa ou ter sido demitido a bem do serviço público;

**2.3.1.12-** não registrar crime contra a Administração Pública.

**2.4-** Após a leitura do Edital de Abertura o candidato preencherá o Formulário de Inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem a ser estabelecidas.

**2.5-** Após preenchimento do Formulário de Inscrição o candidato deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente à taxa de inscrição até a data limite de pagamento, **dia 06/06/2014**.

**2.6-** Para inscrever-se no Concurso, o candidato deverá:

**2.6.1-** acessar o endereço eletrônico [www.ap tarp.com.br](http://www.ap tarp.com.br), durante o período de inscrição, de **26/05/2014 a 05/06/2014 até às 23h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição**;

**2.6.2-** localizar o "link" correspondente ao Concurso Público;

**2.6.3-** ler o Edital, preencher o formulário informando seus dados pessoais e imprimir o boleto bancário correspondente à inscrição realizada;

**2.6.4-** efetuar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição.

**2.7-** A Prefeitura Municipal de Cajuru e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda. não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição.

**2.8-** Após a efetivação da inscrição com o devido recolhimento, o valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público.

**2.9-** A relação completa de candidatos inscritos será divulgada através de afixação, na Prefeitura Municipal de Cajuru, localizada no Largo São Bento, nº 985 - Centro, Cajuru, SP e no endereço eletrônico [www.ap tarp.com.br](http://www.ap tarp.com.br), a partir do dia 11/06/2014 conforme Anexo II – Cronograma de Execução.

**2.10-** Qualquer condição especial para participação no concurso deverá ser requerida dentro do prazo estabelecido no item 2.1, período de inscrição, sendo que não se responsabilizará a Comissão Coordenadora do Concurso Público e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda., por casos excepcionais que não tenham sido comunicados no prazo devido.

**2.11-** A Comissão Coordenadora do Concurso Público e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda., não se responsabilizarão por eventuais coincidências de locais, datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

### **3- DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1-** Serão reservados as pessoas com deficiência 5% dos empregos em concurso nos termos do quadro disposto no item 1.1, nos termos do § 1º do Art. 37 do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

**3.2-** Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

**3.3-** Às pessoas com deficiência serão garantidas a participação neste Concurso Público, desde que sua condição seja compatível com as atribuições do emprego, em igualdade de condições.

**3.3.1-** No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar na ficha de inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador, encaminhando, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), com data máxima para postagem até o dia **23/05/2014**, para a empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. **Rua Lafaiete 1904, Vila Seixas, CEP 14015-080, Ribeirão Preto, SP**, Laudo Médico original e expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

**3.3.2-** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados não serão conhecidos.

**3.3.3-** A Prefeitura Municipal de Cajuru e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda. não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR).

**3.4-** Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**3.4.1-** O candidato com deficiência, que nos termos legais necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo no prazo determinado no subitem 3.3.1, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**3.4.2-** As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**3.5-** Serão consideradas deficiências aquelas definidas de acordo com o artigo 4º, do Decreto Federal nº 3298/99 de 20/12/1999, com alteração dada pelo Decreto Federal nº 5296/04 de 02/12/2004.

**3.5.1-** Os candidatos com deficiência não serão discriminados pela sua condição, exceto para os empregos que não possibilitem as suas nomeações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

**3.6-** Os candidatos cegos que se julgarem amparados pelas disposições legais somente prestarão as provas mediante leitura por meio do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

**3.6.1-** O candidato cego ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Comissão Coordenadora do Concurso Público até o dia **05/06/2014**, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação, nos termos do item 3.2.1.

**3.6.2-** Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito à prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

**3.6.3-** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**3.6.4-** Após admissão no emprego a que concorreu como pessoa com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego, bem como aposentadoria por invalidez.

**3.7-** Os candidatos que, dentro do prazo definido no subitem 3.3.1, não atenderem aos dispositivos acima mencionados serão considerados como candidatos sem deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

**3.8-** O candidato com deficiência deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Cajuru que terá a assistência de junta multidisciplinar, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o emprego pretendido.

**3.9-** A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de Deficiência, frente às rotinas do emprego, obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44 e será realizada pela Prefeitura Municipal de Cajuru, através de equipe multiprofissional.

**3.9.1-** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**3.10-** Após a nomeação de candidato com deficiência, à condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego, bem como para aposentadoria por invalidez.

#### 4- DAS PROVAS

**4.1-** As provas terão áreas de conhecimento e número de questões de acordo com o descrito no quadro abaixo:

<b>Emprego</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Prova de Títulos</b>	<b>Prova Prática</b>
<b>Ajudante de Serviços Diversos</b>	<b>20 Questões – Língua Portuguesa</b> <b>20 Questões – Matemática</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>
<b>Auxiliar de Mecânico</b>			
<b>Borracheiro</b>			
<b>Lavador de Veículos</b>			
<b>Mecânico</b>			
<b>Monitor</b>			
<b>Monitor de Transporte Escolar</b>			
<b>Operador de Máquinas</b>			
<b>Padeiro</b>	<b>15 Questões - Língua Portuguesa</b> <b>15 Questões – Matemática</b> <b>10 Questões – Conhecimentos Específicos</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>
<b>Pedreiro</b>			
<b>Auxiliar de Dentista</b>			
<b>Fiscal</b>			
<b>Motorista</b>	<b>SIM</b>		
<b>Técnico Desportista</b>	<b>15 Questões - Língua Portuguesa</b> <b>25 Questões – Conhecimentos Específicos</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>
<b>Assistente Administrativo</b>			
<b>Assistente de Licitações</b>			
<b>Chefe de Contabilidade</b>			
<b>Supervisor Chefe de Merenda Escolar</b>			
<b>Técnico de Enfermagem</b>	<b>15 Questões - Língua Portuguesa</b> <b>25 Questões – Conhecimentos Específicos</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>
<b>Arquiteto</b>			
<b>Assistente Social</b>			
<b>Dentista 20hr</b>			
<b>Engenheiro Civil</b>			
<b>Fonoaudiólogo</b>			
<b>Instrutor de Artes Cênicas</b>			

<b>Nutricionista</b>			
<b>Professor de Música</b>		<b>SIM</b>	
<b>Psicólogo</b>			
<b>Técnico da Casa Abrigo</b>			
<b>Médico Clínico Geral</b>	<b>15 Questões – SUS e Ética</b>	<b>NÃO</b>	
<b>Médico Neurologista</b>			
<b>Médico Psiquiatra</b>			<b>25 Questões – Conhecimentos Específicos</b>

**4.1.1-** As Provas de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida dos empregos públicos;

**4.1.2-** As Provas de Conhecimentos Específicos visam aferir as noções relacionadas ao desempenho das atividades inerentes ao emprego público;

**4.1.3-** As Provas Práticas visam aferir a experiência relacionada ao desempenho das atividades inerentes ao emprego público;

**4.1.4-** As Provas de Títulos visam aferir a experiência relacionada ao desempenho das atividades inerentes ao emprego público;

**4.2-** O programa das provas é o constante do Anexo I - Programa de Provas que integra este Edital e estará à disposição dos candidatos nos endereços eletrônicos [www.ap tarp.com.br](http://www.ap tarp.com.br).

## **5- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**5.1-** Desde que não haja qualquer acontecimento imprevisto, as provas objetivas serão realizadas nas datas indicadas no Anexo II - Cronograma de Execução em locais e horários a serem oportunamente divulgados na imprensa oficial do Município, no Jornal "O JORNALZÃO", através de afixação, na Prefeitura Municipal de Cajuru, localizada no Largo São Bento, nº 985 - Centro, Cajuru, SP e no endereço eletrônico [www.ap tarp.com.br](http://www.ap tarp.com.br).

**5.1.1-** Caso o número de candidatos inscritos no presente Concurso Público exceda a quantidade de carteiras disponíveis no município, as provas objetivas poderão ser realizadas em dias distintos, devendo para tanto ser publicado em Edital de Convocação as datas definidas.

**5.1.2-** Só será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação para a prestação das provas objetivas.

**5.2-** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

**5.3-** Por justo motivo, a critério da Comissão Coordenadora de Concurso Público, a realização de uma ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital as novas datas em que se realizarão as provas.

**5.4-** Na data prevista os candidatos deverão apresentar-se, no mínimo, **30 (trinta) minutos antes do horário** determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início dos exames.

**5.5-** O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o Comprovante de Inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

**5.5.1-** São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que por Lei Federal valem como documento de identidade como por exemplo, as Carteiras do CREA, CRA, CRB, CRM, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.503/97).

**5.5.2-** Não será admitido na sala de prova o candidato que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

**5.5.3-** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas este tiver em seu poder o respectivo comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, o candidato poderá participar deste concurso público, devendo, para tanto, preencher formulário específico no dia da realização das provas objetivas.

**5.5.4-** A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão Coordenadora do Concurso Público.

**5.5.5-** Constatada a irregularidade da inscrição a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**5.6-** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como outro documento oficial que o identifique.

**5.7-** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de Inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul, lápis preto nº 2 e borracha.

**5.8-** A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

**5.9-** Durante a execução das provas não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação ou consulta, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

**5.10-** O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3 (três) horas.

**5.11-** O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e marcá-las no Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue no início da prova.

**5.11.1-** Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

**5.11.2-** Na correção do Cartão de Respostas será atribuída nota zero às questões que forem assinaladas incorretamente, rasuradas, que estiverem com mais de uma opção assinalada ou em branco.

**5.11.3-** Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**5.12-** No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou constatar que não esteja prevista no programa de provas, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a coordenação, encaminhará solução imediata ou anotar na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

**5.12.1-** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

**5.13-** O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação de provas depois de transcorrida, no mínimo, 01 (uma) hora de seu início.

**5.13.1-** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal.

**5.13.2-** Ao terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas devidamente preenchida, podendo, no entanto, levar consigo o caderno de questões.

**5.13.3-** Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

**5.13.4-** O candidato deve se retirar do recinto ao término da prova.

**5.14-** Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

**5.15-** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, excetuando-se os casos previstos em lei, previamente solicitados nos termos do presente Edital.

## **6- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

**6.1-** Serão habilitados para a prestação das provas práticas os candidatos todos os candidatos inscritos para os empregos de Motorista e Operador de Máquinas.

**6.2-** As provas práticas deverão ser realizadas, em datas oportunamente divulgadas por meio de editais de convocação específicos que constarão a nota de corte, a relação nominal dos candidatos em ordem alfabética, nota da prova objetiva, os locais e horários de comparecimento para a realização das provas práticas.

**6.3-** Os candidatos aos empregos de Motorista e Operador de Máquinas, deverão apresentar a CNH “C” ou “D” (conforme exigência no item 1.1), dentro do prazo de validade, para a realização da prova prática.

**6.4-** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

6.5- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

## 7- DAS PROVAS DE TÍTULOS (\* obs. os títulos deverão ser entregues na data da prova objetiva, ver item 7.5)

7.1- Concorrerão à prova de títulos de cursos de aperfeiçoamento acadêmico somente os candidatos ao emprego de Professor de Música.

7.1.1- Apenas serão apurados os títulos dos candidatos habilitados nos termos do item 8.4, ou seja, os que obtiverem nota na prova objetiva igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2- Serão considerados para a Prova de Títulos os **certificados de conclusão de cursos ou diplomas**, devidamente registrados no Ministério da Educação, de Especialização ou Pós Graduação “*Lato Sensu*”, com carga horária de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, Mestrado e Doutorado “*Stricto Sensu*”.

7.2.1- Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados, **OBRIGATORIAMENTE**, do respectivo histórico escolar. A declaração (ou os demais documentos mencionados neste item) e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do signatário.

7.3- Os títulos serão pontuados na seguinte forma:

<b>Certificado e/ou Diploma</b>	<b>Pontuação</b>
Especialização “ <i>Lato Sensu</i> ”- carga horária mínima 360 horas	03 (três)
Mestrado “ <i>Stricto Sensu</i> ”	05 (cinco)
Doutorado “ <i>Stricto Sensu</i> ”	10 (dez)

7.3.1- Os documentos comprobatórios da titulação deverão ser entregues em **cópias com autenticação cartorária** e estes não serão devolvidos aos candidatos, independente de habilitação, ou não, do candidato, ou mesmo após o término do prazo do concurso.

7.3.2- Os pontos não poderão ser cumulativos, podendo o candidato apresentar apenas um certificado de cada nível de pós-graduação.

7.3.3- Somente serão considerados como títulos os cursos no campo de atuação do cargo na área da educação.

7.3.4- A entrega de títulos não assegura direito a pontuação, sendo que estes deverão ser analisados e serão pontuados conforme tabela do item 7.3.

7.4- A pontuação aferida será acrescida na nota final do candidato e computada para efeito de classificação.

7.5- Os candidatos que possuem títulos em conformidade com o item 7.3 deverão entregar os documentos comprovantes, para a pontuação por titulação, na data e horário designado para a prestação da prova objetiva.

7.5.1- Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar os documentos relativos à titulação em envelope lacrado, onde conste o número de inscrição, nome completo, o emprego pretendido e a relação de títulos entregues, conforme Anexo III – Formulário de Entrega de Títulos, disponível nos endereços eletrônicos [www.ap tarp.com.br](http://www.ap tarp.com.br);

7.5.2- Os envelopes devem ser entregues ao fiscal de sala ao término de sua prova objetiva, devendo o fiscal de sala somente assinar o canhoto (comprovante de entrega) do Formulário de Entrega de Títulos;

7.5.3- Não serão aceitos envelopes abertos, com lacres rompidos ou violados;

7.5.3- Não serão aceitos documentos entregues em outros locais, nem em data diferente da prevista e nem encaminhados via postal.

## 8- DO JULGAMENTO DAS PROVAS

8.1- As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica, e constarão de 40 (quarenta) questões, de teste de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada.

8.2- O Concurso Público constará de provas objetivas que versarão, conforme o caso, sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, cada uma com 04 (quatro) alternativas diferentes e somente 01 (uma) correta, variando a composição das provas em conformidade com o conteúdo programático a que se refere o item 4.2 deste Edital.

8.3- As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão valerá 2,50 (dois e meio) pontos.

8.4- Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

**8.5-** Caso alguma questão venha a ser anulada, a mesma será considerada correta para todos os candidatos, de modo que a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos indistintamente.

**8.6-** As provas práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e serão corrigidas apenas as dos candidatos habilitados nos termos do item 8.4.

**8.7-** O candidato que na prova prática obtiver nota inferior a 50,00 (cinquenta) pontos estará automaticamente eliminado do concurso.

## **9- DA CLASSIFICAÇÃO**

**9.1-** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, conforme a fórmula a seguir:

### **NF = NPO**

**NF** = Nota Final;

**NPO** = Nota obtida na prova Objetiva

**9.1.1-** Quando houver previsão de prova prática a classificação final será realizada pela média simples das pontuações obtidas nas provas objetivas e práticas, conforme a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = \frac{NPO + NPP}{2}}$$

Onde:

**NF** = Nota Final;

**NPO** = Nota obtida na prova Objetiva;

**NPP** = Nota obtida na prova Prática.

**9.1.2 –** Quando houver previsão de prova de títulos a classificação final será realizada pela soma simples das pontuações obtidas nas provas objetivas e de títulos, conforme a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = NPO + NPT}$$

Onde:

**NF** = Nota Final;

**NPO** = Nota obtida na prova Objetiva;

**NPT** = Nota obtida na Prova de Títulos

**9.2-** Da publicação da listagem de classificação final, o candidato poderá apresentar recurso à Comissão Coordenadora do Concurso Público, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato, o qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público.

**9.3-** Na hipótese de igualdade de nota terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

**9.3.1-** for mais idoso;

**9.3.2-** tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos sob sua dependência.

**9.3.3.** Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo:

a) o maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico.

b) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.

## **10- RESULTADOS E RECURSOS**

**10.1-** O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, Jornal, "O JORNALZÃO" através de afixação na Prefeitura Municipal de Cajuru, localizada no Largo São Bento, nº 985 - Centro, Cajuru, SP e no endereço eletrônico [www.ap tarp.com.br](http://www.ap tarp.com.br), conforme Anexo II – Cronograma de Execução.

**10.2-** Caberão recursos quanto a: publicação dos editais, aplicação das provas, referente à formulação das questões, publicação de gabaritos, sendo contra erros ou omissões, classificação e notas obtidas e publicação do resultado final, dentro de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do ato, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail para [recursoscajuru@ap tarp.com.br](mailto:recursoscajuru@ap tarp.com.br), o qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público.

**10.2.1-** No caso do recurso ser contra a aplicação da prova, ou gabarito, este deverá ser devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, empregos e seu número de inscrição.

**10.2.2-** Será rejeitado o recurso que:

**10.2.2.1-** estiver incompleto;

**10.2.2.2-** não apresentar argumentação lógica e consistente;

**10.2.2.3-** for protocolado fora do prazo;

**10.2.2.4-** for encaminhado via fax, via postal, via internet e/ou correio eletrônico ou protocolado em endereço diferente do estabelecido.

**10.2.3-** Será admitido ao candidato apresentar recurso sobre o mesmo fato apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

**10.2.4-** Caso o recurso for considerado procedente e houver alteração no gabarito oficial, todas as provas objetivas que contenham a mesma questão serão corrigidas novamente.

**10.3-** O resultado com a classificação final do concurso será publicado por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, Jornal, "O JORNALZÃO" através de afixação na Prefeitura Municipal de Cajuru, localizada no Largo São Bento, nº 985 - Centro, Cajuru, SP e no endereço eletrônico [www.aptarp.com.br](http://www.aptarp.com.br) conforme **Anexo II – Cronograma de Execução**.

**10.4-** Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo disposto no **Anexo IV – Formulário de Recurso**.

**10.5-** Os recursos intempestivos serão desconsiderados.

**10.6-** Os candidatos tomarão ciência quanto ao deferimento ou indeferimento do recurso, por meio de Edital publicado nos endereços eletrônicos [www.aptarp.com.br](http://www.aptarp.com.br), podendo consultar integralmente o seu conteúdo através do site, sendo que não será encaminhada qualquer resposta via fax, e-mail, postal ou por telefone.

**10.7-** A decisão da Banca Examinadora em relação à análise de recursos terá caráter irrevogável.

## **11- DA POSSE**

**11.1-** A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilidade orçamentária, à disponibilidade de vagas e do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

**11.2-** Os candidatos aprovados, por ocasião de sua convocação, serão submetidos a exames médicos pré-admissionais de caráter eliminatório (avaliação clínica médica, física e mental) realizados por junta médica designada para este fim.

**11.3-** A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por emprego, far-se-á pela Prefeitura Municipal de Cajuru, obedecido ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso, sendo que os candidatos estão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.

**11.4-** A convocação será feita pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Cajuru, via Imprensa Oficial do Município, Jornal, "O JORNALZÃO", que determinará o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

**11.4.1-** Perderá os direitos decorrentes da aprovação no concurso o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal de Cajuru.

**11.5-** Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos originais e cópias relativos à confirmação das condições estabelecidas no Item 2 e seus subitens, sendo que a não apresentação de qualquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**11.5.1-** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**11.5.2-** É facultado à Prefeitura Municipal de Cajuru exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessários.

**11.6-** O candidato aprovado e classificado neste Concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no emprego se atendidas às exigências constantes do presente edital.

**11.7-** Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação, terão o prazo estipulado para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade - RG ou RNE -, 1 (uma) foto 3x4 recente, inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física - CPF, comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de

14 anos (se houver), Atestados de Antecedentes Criminais e demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidos neste Edital.

**11.8-** Para os empregos que necessitam de experiência, a comprovação será através de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou através de Certidão de Órgão Público com firma reconhecida.

## **12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1-** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**12.2-** A determinação do local, data e horário das provas é atribuição exclusiva da Comissão Coordenadora do Concurso Público e será publicada oportunamente.

**12.3-** Cabe exclusivamente à Prefeitura Municipal de Cajuru o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público e disponibilidade financeira, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, não estando obrigada ao provimento de todas as vagas existentes.

**12.4-** Será excluído do concurso, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- 12.4.1-** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 12.4.2-** Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades ou mesmo por qualquer razão tentar tumultuá-la;
- 12.4.3-** For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- 12.4.4-** For responsável por falsa identificação pessoal;
- 12.4.5-** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- 12.4.6-** Não devolver a folha de resposta;
- 12.4.7-** Efetuar inscrição fora do prazo previsto;
- 12.4.8-** Deixar de atender à convocação ou qualquer outra orientação da Comissão Coordenadora do Concurso Público.

**12.5-** A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**12.6-** O concurso terá validade de 2 (dois) anos contados da data da homologação de seus resultados, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Cajuru por igual período.

**12.7-** Dentro do prazo de validade do presente concurso a Prefeitura Municipal de Cajuru por ocasião do provimento dos empregos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e o seu prazo de validade, podendo o candidato que vier a ser convocado ser investido no emprego se atendidas, à época da posse, todas as exigências para a investidura.

**12.8-** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em Edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificado e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

**12.9-** A Prefeitura Municipal de Cajuru **reserva-se** o direito de anular o Concurso, bem como de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

**12.10-** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizado qualquer óbice, é facultada a incineração dos cadernos de provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

**12.11-** As convocações para as provas, publicações de resultados oficiais e comunicações relativas ao presente concurso serão realizadas através do Jornal O PROGRESSO sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

**12.11.1-** As comunicações realizadas pela internet possuem apenas caráter meramente informativo, não eximindo o candidato de acompanhar os atos oficiais publicados pela Prefeitura Municipal de Cajuru.

**12.12-** Caberá ao Prefeito Municipal de Cajuru a homologação dos resultados finais.

**12.13-** Os casos omissos serão resolvidos pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda., juntamente com a Comissão Coordenadora do Concurso Público.

**12.14-** Serão fornecidas informações relativas a este concurso via telefone 16 3636-2277 ou pelo e-mail [contato@aptarp.com.br](mailto:contato@aptarp.com.br).

**12.15-** A Apta Assessoria e Consultoria Ltda. não autoriza a comercialização de apostilas em seu nome e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

**12.16-** Integram este Edital os anexos:

Anexo I - Programa de Provas;

Anexo II - Cronograma;

Anexo III - Formulário de Entrega de Títulos;

Anexo IV - Modelo de Formulário de Recursos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**, Estado de São Paulo, em 22 de maio de 2014.

**LUIS ESTEVÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
- AUXILIAR DE MECÂNICO
- BORRACHEIRO
- CARPINTEIRO
- ELETRICISTA
- ELETRICISTA DE VEÍCULOS
- LAVADOR DE VEÍCULOS
- MECÂNICO
- MONITOR
- MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
- OPERADOR DE MÁQUINAS
- PADEIRO
- PEDREIRO

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

**PORTUGUÊS:** Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo – gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos e Interpretação de texto.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e fracionários. Operação com os conjuntos numéricos: adição, subtração, divisão, multiplicação, potenciação e radiciação; Equações e inequações de 1º grau; Porcentagem; Geometria; Medidas: de comprimento, de superfície, de capacidade, de massa, de tempo.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- FISCAL
- MOTORISTA
- TÉCNICO DESPORTISTA

CONHECIMENTOS COMUNS

**PORTUGUÊS:** Fonética e Fonologia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Emprego do hífen; Ortografia; Pontuação; Estrutura das palavras; Classes gramaticais; Flexão verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação; Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Crase; Interpretação de texto; Análise sintática: termos da oração, classificação de orações. Obs. Já serão utilizadas as regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS
- CHEFE DE CONTABILIDADE
- PROGRAMADOR DE SISTEMAS
- SUPERVISOR CHEFE DE MERENDA ESCOLAR
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS COMUNS

**PORTUGUÊS:** Fonética e Fonologia; Divisão Silábica; Acentuação Gráfica; Emprego do hífen; Ortografia; Pontuação; Processos de Formação das Palavras; Estrutura das Palavras; Classes Gramaticais; Pronomes: emprego e colocação; Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Crase; Interpretação de texto; Análise Sintática; Análise Morfológica; Regência Verbal e Nominal; Figuras de Linguagem; Vícios de Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Intervalos; Expressões algébricas; Potenciação; Radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Fatoração; Regra de Três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Noções de estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos; Equação do 2º grau; Funções do 1º e do 2º graus: conceito, gráfico, propriedades e raízes; Geometria: plana e espacial; Relações e funções; Sistema decimal de medidas: unidade de comprimento e superfície; Área das Figuras Planas.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

#### **Conhecimentos de Direito Administrativo:**

Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração. Servidores públicos. Atos administrativos. Administração Direta e Administração Indireta.

#### **Bibliografia sugerida:**

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores, Edição atualizada.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores, Edição atualizada.

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:**

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

### AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Administração Pública: conceito e princípios básicos. Poderes e deveres dos agentes administrativos;

Atos administrativos: conceito e requisitos, classificação, atributos, espécies, sua revogação e anulação;

Licitação: normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações.

Contratos administrativos: interpretação, tipos.

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Lei 10.520/02

Lei de Responsabilidade Fiscal

Princípios Constitucionais

#### **Bibliografia Sugerida:**

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros.

MEIRELLES, H. Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. Edição atualizada pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/88. Ed. Revista dos Tribunais.

Lei 8.666/93 e suas alterações

Lei 10.520/02

Lei 101/00

Lei 8.883/94

Contrato Administrativo

Princípios Constitucionais

Constituição Federal

### CHEFE DE CONTABILIDADE

Constituição Federal – arts. 70 a 75

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm)

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)

Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993:

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/1993/lei%20complementar%20n.709,%20de%2014.01.1993.htm>

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm)

Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8883.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8883.htm)

## PROGRAMADOR DE SISTEMAS

## SUPERVISOR CHEFE DE MERENDA ESCOLAR

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Metodologia do processo de enfermagem e o raciocínio crítico na sistematização da assistência de enfermagem

Enfermagem em central de material e esterilização

Assistência de enfermagem aos pacientes com diagnósticos clínicos e em especial orientação do paciente diabético e hipertenso.

Assistência de enfermagem em pediatria e neonatologia

Assistência de enfermagem em urgências e emergências

Assistência de enfermagem em Saúde Mental

Assistência de enfermagem em saúde pública e programas de saúde do Ministério da Saúde

Assistência de enfermagem em obstetrícia, ginecologia

Administração e gerenciamento em enfermagem

Enfermagem em saúde do trabalhador

Vigilância e Promoção em saúde

Legislações regulamentadoras do exercício profissional da enfermagem

Competências do Conselho Federal de Enfermagem e Conselho Regional de Enfermagem

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

Comunicação em enfermagem

Lei 8080 do Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; Políticas de Saúde; Estrutura de funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde; Ações e programas do SUS; Direito dos usuários dos serviços de saúde; Direito da Criança e Adolescente.

Administração de medicamentos.

Prevenção e controle de infecção hospitalar.

Enfermagem na Saúde da mulher.

Técnicas dos procedimentos de Enfermagem.

Gerenciamento de resíduos em Serviços de Saúde.

Prevenção e tratamento de feridas.

Enfermagem em clínica médica e cirúrgica.

Enfermagem materno-infantil.

Enfermagem em centro cirúrgico/central de material.

Assistência de enfermagem no período pré, trans e pós operatório.

Infecção hospitalar e doenças transmissíveis.

Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Adulta e Neonatal.

### **Bibliografia Sugerida:**

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br) / <http://www.who.int/en> / [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br) / <http://www.cns.org.br> / [www.hospvirt.org.br](http://www.hospvirt.org.br) / [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br) / <http://www.paho.org> / [www.coren.org.br](http://www.coren.org.br)

BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D.S. *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. v. 1, 2, 3 e 4.

Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 2005-2006/Nort American Nursing Diagnosis Association; tradução Cristina Correa. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GOLDENZWAIG, N.R.S.C. *Administração de Medicamentos na Enfermagem*, 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2005-2006.

POTTER, P.A.; PERRY A.,G. *Grande tratado de enfermagem: prática clínica e prática hospitalar*. 3. ed. Santos Editora, 2002.

STEFANELLI, M. C; CARVALHO, E. C. *A Comunicação nos diferentes contextos da Enfermagem*. Barueri: Manole Ltda, 2005.156p.

## ENSINO SUPERIOR

- ARQUITETO
- DENTISTA 20H
- ENGENHEIRO CIVIL
- FONOAUDIÓLOGO
- INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS
- NUTRICIONISTA

- PSICÓLOGO
- PROFESSOR DE MÚSICA
- TÉCNICO DA CASA DE ABRIGO

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ARQUITETO

#### TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES:

1. Materiais e Técnicas de Construção;
2. Sistemas Construtivos;
3. Planejamento e Orçamento de Obra;
4. Topografia;
5. Instalações (Elétricas, Telefonia, Cabeamento Lógico, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais);
6. Conforto Térmico;
7. Desempenho de Materiais e Ventilação Natural;
8. Acústica Arquitetônica;
9. Iluminação Natural e Artificial;
10. Eficiência Energética e Automação Predial.

#### PROJETO DE ARQUITETURA:

1. Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura;
2. Domínios Público e Privado;
3. Aspectos Psico-sociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental);
4. Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura;
5. Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura;
6. Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana;
7. Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico;
8. Layout;
9. Ergonomia;
10. Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida;
11. Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos;
12. Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual.

#### URBANISMO E MEIO AMBIENTE:

1. Sítio Natural;
2. Paisagismo;
3. Estrutura Urbana;
4. Zoneamento e Diversidade;
5. Densidade Urbana;
6. Áreas de interesse especial;
7. Tráfego e Hierarquia Viária;
8. Imagem Urbana;
9. Uso e Ocupação do Solo;
10. Legislação Urbanística;
11. Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal;
12. Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79;
13. Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos;
14. Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat).
15. Contratos e Responsabilidades decorrentes da construção;
16. Direito de construir: limites, restrições de vizinhança, limitações administrativas;
17. Instrumentos de intervenção urbanística: limitações e restrições a propriedade, servidão urbanística, desapropriações;
18. Planejamento Urbano;
19. Desenho Urbano/Restauração Urbana;
20. Índices Urbanísticos;
21. Impactos Ambientais Urbanos;
22. Mobiliário Urbano/Comunicação Visual Urbana.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. Disponível em: <[http://ricardocasario.files.wordpress.com/2008/02/nbr\\_06492\\_\\_representacao\\_de\\_projetos\\_de\\_arquitetura.pdf](http://ricardocasario.files.wordpress.com/2008/02/nbr_06492__representacao_de_projetos_de_arquitetura.pdf)>
- ARANTES, Otília. O lugar da arquitetura depois dos modernos. São Paulo: Nobel/FAPESP/EDUSP, 1993.
- ARANTES, Otília. Urbanismo em fim de linha e outros estudos sobre o colapso da modernização arquitetônica. São Paulo: EDUSP, 1998.
- ARGAN, Giulio Carlo. Projeto e destino. São Paulo: Ática, 2001.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. Manual de contratação de serviços de arquitetura e urbanismo. São Paulo: Pini, 1992.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: 2004. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Disponível em: <[http://www.mj.gov.br/sedh/ct/CORDE/dpdh/corde/normas\\_abnt.asp](http://www.mj.gov.br/sedh/ct/CORDE/dpdh/corde/normas_abnt.asp)>
- BRANDÃO, Carlos Antônio Leite. A formação do homem moderno vista através da arquitetura. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. Introdução a informática. 8.ed. São Paulo: Campus/Pearson Education do Brasil, 2004. 368p.
- CHING, Francis D K. Arquitetura: forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 1998
- CORONA, Eduardo; LEMOS, Carlos. Dicionário da arquitetura brasileira. São Paulo: Artshow Books, 1989.
- COSTA, Lucio. Lucio Costa: registro de uma vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1995
- FRAMPTON, Kenneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. Desenho ambiental: uma introdução à arquitetura da paisagem com paradigma ecológico. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1997.
- FROTA, A.B.; SCHIFFER, S. R. Manual de conforto térmico. 2.ed. São Paulo: Nobel, 1995.
- GIEDION, Sigfried. Espaço, tempo e arquitetura: o desenvolvimento de uma nova tradição. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- GORELIK, Adrián. Das vanguardas a Brasília: cultura urbana e arquitetura na América Latina. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
- GUEDES, Milber Fernandes. Caderno de encargos. São Paulo: Pini, 2004.
- HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- LAMAS, J.M.R. GARCIA. Morfologia urbana e desenho da cidade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.
- MANZANO, Maria Izabel N.G.; MANZANO, Andre Luiz N.G. Estudo dirigido de informática básica. 7.ed. São Paulo: Érica, 2007. (Coleção PD).
- MASCARÓ, J. O custo das decisões arquitetônicas. São Paulo: Nobel, 2004.
- MASCARÓ, Juan Luis. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: L. Mascaró, 2003.
- MASCARÓ, Lúcia. Luz, clima e arquitetura. São Paulo: Nobel, 1989.
- NESBITT, Kate. (Org.). Uma nova agenda para a arquitetura: antologia teórica (1965-1995). São Paulo: Cosac & Naify, 2006.
- RIPPER, Ernesto. Manual prático de materiais de construção. São Paulo: Pini, 1995.
- SCHECHTER, Renato. BrOffice.org. Calc e writer: trabalhe com planilhas e texto em software livre. Campus/Elsevier, 2006. 440p.
- SNYDER, J.; CATANESE, A. Introdução à arquitetura. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- SOUZA, Roberto de; MEKBEKIAN, Geraldo. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obra. São Paulo: Pini, 1996.
- TELLES, Reynaldo. Descomplicando a informática para concursos: teoria, prática e questões. Rio de Janeiro/São Paulo: Campus/Elsevier, 2007. 312p.
- AZEVEDO, José Martiniano e BOTELHO, Manoel Henrique. Manual de Saneamento de cidades e Edificações. São Paulo: Pini, 1991.
- BITTENCOURT, Valmy. Paisagismo de Baixo Custo. Florianópolis, Editora da UFSC/Lunardeli, 1983.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL - Atualizada.
- CAMPOS FILHO, Cândido Malta. Cidades Brasileiras: seu controle ou o caos. O que os cidadãos devem fazer para humanização das cidades do Brasil. São Paulo: Nobel, 1989.
- CULLEN, Gordon. Paisagem Urbana. Lisboa: Edições 70, 1978.
- DEL RIO, Vicente e OLIVEIRA, Livia de. Percepção Ambiental: A Experiência Brasileira. São Paulo, Nobel/UFSCAR, 1996.
- DEL RIO, Vicente. Introdução ao Desenho.
- LACAZE, Jean-Paul. Os Métodos do Urbanismo. Campinas: Papyrus, 1993.
- MASCARÓ, Juan Luis. Desenho Urbano e Custo de Urbanização. Porto Alegre: Luzzato, 1989.
- RODRIGUES, Ferdinando de Moura. Desenho Urbano: Cabeça, Campo e Prancheta. São Paulo: Projeto, 1988.
- ROLNIK, Raquel. O que é Cidade. Brasiliense, 1988.
- ROMERO, Marta Adriana Bustos. Princípios Bioclimáticos para o Desenho Urbano. São Paulo, Projeto, 1988.
- ROSSI, Aldo. A Arquitetura da Cidade. São Paulo, Martins Fontes: 1995.
- SANTOS, Carlos Nelson F. dos. A cidade como um jogo de cartas. São Paulo. Projeto, 1988.
- SANTOS, Carlos Nelson F. dos. Quando a rua vira casa. São Paulo: Projeto, 1985.
- SERRA, Geraldo Gomes. O espaço Natural e a Forma Urbana. São Paulo: Nobel, 1987.
- SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Bunais, 1981.

## DENTISTA

### 1. ODONTOPEDIATRIA E PREVENÇÃO

- 1.1 Escovação e Dentifrícios
- 1.2 Dieta e Fluoretos
- 1.3 Selante de fósulas e fissuras
- 1.4 Traumatismos dentários na dentadura deciduas
- 1.5 Promoção de saúde na infância
- 1.6 Erupção dentária: cronologia e transtornos
- 1.7 Radiologia
- 1.8 Anestésico
- 1.9 Pré e pós operatórios e cuidados

### 2. ANESTESIOLOGIA EM ODONTOLOGIA

- 2.1 Técnicas
- 2.2 Acidentes e complicações
- 2.3 Farmacologia

### 3. RADIOLOGIA

- 3.1 Técnicas radiológicas intrabucais
- 3.2 Técnicas radiológicas extrabucais
- 3.3 Anatomia radiográfica

### 4. SEMIOLOGIA

- 4.1 Aspectos normais da mucosa bucal
- 4.2 Elementos de diagnósticos: sinais e sintomas
- 4.3 Exames complementares em odontologia
- 4.4 Doença incomuns na cavidade bucal
- 4.5 Câncer bucal
- 4.6 AIDS

### 5. DENTÍSTICA E MATERIAIS DENTÁRIOS

- 5.1 MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E MATERIAIS DE MOLDAGEM
  - 5.1.1 Tipos de cavidades e materiais
  - 5.1.2 Propriedades
  - 5.1.3 Indicações
  - 5.1.4 Manipulações
  - 5.1.5 Proteção do complexo dentinopulpar

### 6. FARMACOLOGIA

- 6.1 USO DE ANTIBIÓTICOS, ANTINFLAMATÓRIOS E DROGAS HEMOSTÁTICAS
  - 6.1.1 Indicações e contra-indicações
  - 6.1.2 Posologia

### 7. CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

- 7.1 Pré e pós operatório
- 7.2 Dentes inclusos e suas classificações
- 7.3 Acidentes e complicações

### 8. PERIODONTIA

- 8.1 Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto normal
- 8.2 Espaço biológico e suas implicações clínicas
- 8.3 Exame clínico periodontal
- 8.4 Procedimentos básicos para preparos do paciente
- 8.5 Cirurgias para restabelecimento do espaço biológico
- 8.6 Tracionamento ortodôntico
- 8.7 Controle e manutenção do paciente tratado proteticamente
- 8.8 Terapia periodontal de suporte

### 9. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EM ODONTOLOGIA

- 9.1 Anestésicos locais
- 9.2 Alergias e hipersensibilidade
- 9.3 Obstrução de vias aéreas superiores
- 9.4 Desmaio/ Lipotímia /Síncope
- 9.5 Hipertensão
- 9.6 Doenças cardio-vasculares
- 9.7 Epilepsia
- 9.8 Parada cardio-respiratória

9.9 Suporte básico de vida

9.10 Reanimação cardio-respiratória

9.11 Equipamentos necessários

## 10. BIOSSEGURANÇA

10.1 Conceitos em Biossegurança

10.2 Processo de limpeza, embalagem, esterilização, monitorização química e biológica no processo de esterilização em autoclaves.

10.3 Medidas de Prevenção para evitar a transmissão de doenças entre pacientes e profissionais (EPI; Desinfecção; Barreiras; Esterilização)

10.4 Controle de Infecção Cruzada e Principais doenças transmissíveis

10.5 Padronização e Rotinas

10.6 Legislação e Exigências da ANVISA: Adequação do consultório à legislação vigente (Instalações físicas e Equipamentos)

## 11. ENDODONTIA

11.1 Considerações gerais

11.2 Doenças pulpares

11.3 Diagnóstico diferencial

11.4 Enfermidades periapicais

11.5 Fases da endodontia

11.6 Técnica endodôntica

11.7 Preparo do canal radicular

11.8 Medicação intra canal

11.9 Cimentos obturadores

11.10 Cirurgia parendodôntica – indicações

11.11 Restaurações de dentes tratados endodonticamente

11.12 Preparo do conduto para receber retentores intra-radiculares

## 12. PRÓTESE DENTÁRIA

12.1 Oclusão em prótese dentária

12.2 Prótese total

12.3 Prótese parcial fixa

12.4 Prótese parcial removível

12.5 Prótese sobre implante

## 13. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ODONTOLOGIA

### **BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

ASH, M. M.; RAMFJORD, S. Oclusão. Guanabara-Koogan, 4 ed., 1997.

TURANO, J.C. Fundamentos da Prótese Total. 4ª ed., Quintessence, 1998.

TAMAKI, T.; Dentaduras Completas, 4ª ed. Rev. Atualizada. São Paulo: Sarvier, 1988.

GALATI, A. Prótese total - Manual de fases laboratoriais. Senac, 1996.

SHILLINGBURG, T. H. et al. Fundamentos da Prótese Fixa. 3ª. Ed. Quintessence, 1998.

SAITO, T. Preparos dentais funcionais em prótese fixa. 2ª. Ed., Santos, 1999.

PEGORARO, L. F. Prótese fixa. Artes Médicas, 1998.

TODESCAN, R.;SILVA,E.E.B.; SILVA , O J. Atlas de Prótese Parcial Removível. São Paulo, Santos, 2001

Livro do 20º. Congresso Internacional de São Paulo – Oclusão / ATM, prótese, prótese sobre implantes e prótese bucomaxilofacial. v. 6, Artes Médicas, 2002

LINDHE, J. – Tratado de periodontologia clínica. 2ª. Ed. Guanabara Koogan, 1992.

ESTRELA. C. Ciência Endodôntica. Artes Médicas, 2004.

ANUSAVICE, K.. J. PHILLIPS. Materiais Dentários , 10ª, ed. Guanabara Koogan, 1998.

SKINNER, E. W. A ciência dos materiais dentários. Livraria Atheneu, 1954

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. COORDENAÇÃO NACIONAL DE DST E AIDS. Controle de infecção e a prática odontológica em tempos de AIDS – Manual de condutas – Ministério da Saúde – 2000.

ALVARES, L. C. e TAVANO, O. Curso de radiologia em odontologia. 4ª. Ed, Santos, 1998.

MARZOLA, C. Retenção dental, Pancast, 1988.

MARZOLA, C. Anestesiologia, Pancast, 1989.

MONDELLI, J. 1 série EAP-APCD – Proteção do complexo dentinopulpar, Artes Médicas, 1998.

TOMMASI, A. F. Diagnóstico em patologia bucal. 3ª. Ed., Pancast.

CORRÊA, M. S. N. P. Odontopediatria na primeira infância. 2.a ed., Santos, 2005.

GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria. 7ª. Ed. Santos, 2003.

ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia, 4ª. Reimpressão da 1ª. Ed, Artes Médicas, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde Dep. de Atenção Básica; GUIA PRÁTICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - M.S.

CRAIG, R. G. e POWERS J. M. Materiais dentários restauradores. 11ª. Ed., Santos, 2004.

VERRI, R. A., VERGANI, S.A. e LIMA, E.A.P. Emergências médicas na prática odontológica – Prevenção, reconhecimento e condutas. 2ª. Ed, CRO-SP, 2009

## ENGENHEIRO CIVIL

### 1) Formação Básica

- a) Informática
  - i) Conceitos Básicos de Computação
  - ii) Aplicações Típicas de Computadores Digitais
  - iii) Linguagens Básicas e Sistemas Operacionais
  - iv) Técnicas de Programação
  - v) Desenho Assistido por Computador (CAD)
- b) Eletricidade
  - i) Circuitos
  - ii) Medidas Elétricas e Magnéticas
  - iii) Componentes Elétricos e Eletrônicos
  - iv) Luminotécnica
  - v) Instalações Elétricas
- c) Desenho
  - i) Representação de Formas e Dimensões
  - ii) Convenções e Normalizações
  - iii) Utilização de Elementos Gráficos na Interpretação e Solução de Problemas
  - iv) Projeto de estruturas hidráulicas

### 2) Formação Profissional Geral

- a) Topografia
  - i) Planimetria
  - ii) Altimetria
  - iii) Desenho Topográfico
- b) Mecânica dos Solos
  - i) Fundamentos de Geologia
  - ii) Caracterização e Comportamentos dos Solos
  - iii) Aplicações em Obras de Terra e Fundações
- c) Hidrologia Aplicada
  - i) Ciclo Hidrológico
  - ii) Precipitação
  - iii) Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos
  - iv) Drenagem e Aplicações na Engenharia Civil
- d) Hidráulica
  - i) escoamento em Condutos Forçados e Canais
  - ii) Hidrometria
  - iii) Equipamentos e Estações Elevatórias
- e) Teoria das Estruturas
  - i) Morfologia das Estruturas
  - ii) Isostáticas
  - iii) Princípios de Hiperestática
- f) Materiais de Construção
  - i) Elementos de Ciências dos Materiais
  - ii) Tecnologia dos Materiais de Construção
- g) Sistemas Estruturais
  - i) Estruturas de Concreto Armado
  - ii) Estruturas de Concreto Protendido
  - iii) Pontes em Concreto Armado
  - iv) Estruturas Metálicas
  - v) Estruturas de Madeira
- h) Transportes
  - i) Estradas
  - ii) Técnica e Economia dos Transportes
  - iii) Portos
  - iv) Aeroportos
  - v) Ferrovias
- i) Saneamento Básico
  - i) Abastecimento de Água
  - ii) Sistemas de Esgoto
  - iii) Instalações Hidráulicas e Sanitárias
  - iv) Coleta, Condução e Disposição Final do Lixo
- j) Construção Civil
  - i) Tecnologia da Construção
  - ii) Planejamento e Controle das Construções
  - iii) Arquitetura e Urbanismo

**Bibliografia Sugerida:**

- Topografia - Vol I, II ALBERTO DE CAMPOS BORGES Editora Edgard Blucher Ltda
- Tabela de Composição de Preços para Orçamento - Vol 9 ( TCPO9 ) Editora Pini
- Caderno de Encargos - 2a. Edição MILBER FERNANDES GUEDES Editora Pini
- Concreto Armado - Vol I, II, III, IV - 15a. Edição ANDERSON MOREIRA DA ROCHA
- Manual de Hidráulica - Vol I, II - 7a. Edição AZEVEDO NETTO - G.A. ALVARES Editora Edgard Blucher Ltda
- Segurança e Medicina do Trabalho - 38a. Edição Manuais de Legislação Atlas
- Materiais de Construção - Vol I, II - 5a. Edição L. A. FALCÃO BAUER Livros Técnicos e Científicos Editora
- Autocad Guia do Usuário JOHN D. HOOD Editora Mc Graw - Hill do Brasil
- Mecânica dos Solos e suas Aplicações HOMERO PINTO CAPUTO Editora Livros Técnicos e Científicos
- Hidrologia Ambiental RUBEN DE LORINA PORTO Editora EDUSP
- Elementos de engenharia Hidráulica e Sanitária LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Editora Edgard Blucher
- Estruturas Metálicas na Prática CARLOS CELSO CARNASCIOLI Editora Mc Graw-Hill do Brasil
- Caderno de Projetos de Telhados em Estruturas de Madeira ANTONIO MOLITERMO Editora Edgard Blucher
- Bombas e Instalações - Bombeamento ARCHIBALD JOSEPH MACINTYRE Editora Guanabara
- Limpeza Urbana: Métodos e Sistemas GASTÃO HENRIQUE SENEGES Editora Inst. Nac. de Assessoria a Municípios
- Contrato de Construção e Responsabilidade Civil: Teoria e Prática MARCO AURÉLIO DA SILVA VIANA Editora Saraiva
- Engenharia Econômica e Análise de Custos HENRIQUE EHIRSCHFELD Editora Atlas
- Resolução 205 - Código Ética Profissional do Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e Profissões afins
- Resolução 218 - trata-se atribuições do Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e profissões afins
- Lei 5194-66 - trata-se de lei que regulamenta profissão de Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e profissões afins
- Instalações Elétricas HÉLIO CREDER Editora Livros Técnicos e Científicos
- Normas Técnicas e especificações da ABNT Específicas para cada assunto.

**Legislação Obrigatória:**

- Lei Estadual n.º 12342/78 - (Código Sanitário Estadual)
- Decreto Estadual n.º 38069/93 - (Norma do Corpo de Bombeiros)
- Lei Federal n.º 6766/79 - (Parcelamento do Solo Urbano)

**Legislação Específica:**

- Plano Diretor de Barretos: Lei Municipal Complementar nº 73 de 10/10/2006, art. 196 a 257 e MAPINS 01 a 09 e Anexos 1 a 10; - Lei Municipal Complementar nº 94 de 28/11/2008 (Altera e Inclui Dispositivos na Lei Complementar Nº 73) e Lei Complementar nº 130 de 18/06/2010 (Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 73, com alteração subsequente);
- Lei Municipal Complementar nº 04/94 - Parcelamento do Solo;
- Lei Municipal Complementar nº 05/94 - Código de Edificações;
- Lei Federal nº 10.098 de 19/12/2000 (Acessibilidade);
- Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004 (Acessibilidade);
- ABNT NBR 9050 (Acessibilidade).

**FONOAUDIÓLOGO**

Conhecimento em anatomia e fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica).

Patologia dos órgãos da fala e da audição.

Patologia do sistema nervoso central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: encefalopatias não progressivas, encefalopatia crônica infantil fixa (paralisia cerebral), disartrias, dispraxias, apraxias, dislexia.

Deficiência mental.

Distúrbio psiquiátrico.

Linguística: fonética e fonologia.

Desenvolvimento humano: físico e motor, perceptual e cognitivo.

Desenvolvimento do indivíduo excepcional: conceitos básicos.

Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais.

Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física.

Audiologia: avaliação audiológica completa.

Linguagem oral: desenvolvimento da linguagem oral.

Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: comportamental (Skinner); construtivista (Piaget); inatista (Chomsky) e sociointeracionista (Vygotsky).

Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; sintática, semântica, pragmática.

Linguagem escrita: desenvolvimento da linguagem escrita.

Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: comportamental (Skinner); construtivista (Piaget); inatista (Chomsky) e sociointeracionista (Vygotsky).

Etapas de aquisição da linguagem escrita: teorias, técnicas, avaliação e tratamento dos distúrbios da comunicação.

Fonoaudiologia em instituição educacional: fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis.

A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

# INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS

## NUTRICIONISTA

Energia: necessidades diárias em diferentes grupos etários (lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante e lactante), fatores que modificam o gasto energético

Nutrientes: Funções, classificações, metabolismo, biodisponibilidade e fontes alimentares

Guias alimentares brasileiros

Avaliação Nutricional de indivíduos e grupos (lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante e lactante): indicadores antropométricos, clínicos e laboratoriais, e de consumo alimentar, métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados

Alimentação e nutrição (recomendações e necessidades diárias) em diferentes grupos etários (lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante e lactante)

Aleitamento materno e complementar

Programa de Alimentação Escolar e Política Nacional de Alimentação Escolar

Técnica dietética (transformações físico-químicas nas diferentes etapas: armazenamento, pré-preparo, cocção, resfriamento, transporte; fatores de correção e cocção): pães e cereais, açúcares, leguminosas, frutas e hortaliças, carnes, ovos, leite e derivados, óleos e gorduras.

Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN): Conceitos básicos da administração geral e sua aplicação em UANs; Planejamento de cardápios; Tipos de serviços; Planejamento físico-funcional; Gestão de suprimentos, recursos humanos e custos; Segurança e ergonomia no trabalho (normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho); Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC).

Legislação sanitária de alimentos, Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados

Doenças veiculadas por alimentos: agente etiológico, sintomas e medidas preventivas.

Nutrição clínica: Fisiopatologia e dietoterapia na obesidade, diabetes mellitus, hipertensão, doenças renais, distúrbios do trato digestório, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) e doença de Alzheimer.

Regulamentação das atividades do profissional nutricionista

Ética profissional

### **Bibliografia Sugerida:**

ABREU ES, Spinelli MGN, Zanardi AMP. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição: um modo de fazer. São Paulo: Editora Metha, 2003.

CANDIDO, C.C. et al. Nutrição: Guia Prático. 1 ed. Editora Iátria, São Paulo, 2006.

COZZOLINO SMF. Biodisponibilidade de nutrientes. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2007.

CUPPARI L. Guia de Nutrição: Nutrição Clínica no adulto. 2º ed. Barueri, SP: Manole, 2005.

FISBERG RM, Slater B, Marchioni DML, Martini LA. Inquéritos Alimentares: Métodos e Bases Científicas. Barueri, SP: Manole, 2005.

MONTEIRO JP, Camelo Junior JS. Caminhos da Nutrição e Terapia Nutricional: da concepção à adolescência. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.

MOREIRA EAM, CHIARELLO PG. Atenção Nutricional: abordagem dietoterápica em adultos. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.

ORNELLAS, L.H. Técnica Dietética: Seleção e preparo de alimentos. 8.ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

SILVA Jr EA. Manual de Controle Higiênico Sanitário em Serviços de Alimentação. 6ºed. São Paulo: Livraria Varela, 2005.

TEIXEIRA S, Milet Z, Carvalho J, Biscontini TM. Administração aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo: Editora Atheneu, 2003.

TUCUNDUVA, S.T. Nutrição e Técnica Dietética. 1.ed. São Paulo: Manole, 2003.

VASCONCELOS FAG. Avaliação Nutricional de Coletividades. 4 ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>

BRASIL. Ministério da Saúde / Organização Pan-Americana de Saúde. Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Obesidade (Cadernos de Atenção Básica n.12). Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia prático de preparo de alimentos para crianças menores de 12 meses que não podem ser amamentadas. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>

BRASIL. Portaria CVS nº 6, de 10/03/99. Regulamento técnico sobre parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário em estabelecimentos de alimentos. Disponível em: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br> (acessar em legislação e depois em alimentos)

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 275, de 21/10/2002. Regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a lista de verificação das boas práticas de fabricação em estabelecimentos. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/275\\_02rdc.htm](http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/275_02rdc.htm)

Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 334/2004. Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/codigo/codigo\\_de\\_etica\\_nova\\_redacao.pdf](http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/codigo/codigo_de_etica_nova_redacao.pdf)

Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 358/2005. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito

do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res358.pdf>  
Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 380/2005. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res380.pdf>  
Legislação referente ao Programa de Alimentação Escolar do Ministério da Educação - FNDE. Documentos disponíveis em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>

## PSICÓLOGO

1. Estruturas Clínicas: Psicopatologia: neuroses, psicoses, perversões, Distúrbio emocional: diagnóstico, psicoterapia, antecedentes;
2. Psicologia Familiar: O trabalho com a família - orientação e aconselhamento;
3. Psicologia Escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais e educadores, relação entre a dificuldade escolar e problema emocional, o inconsciente como linguagem e a escrita inconsciente;
4. Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, Formação do aparelho psíquico, Fases psico-sexuais - Freud;
5. Distúrbios emocionais da criança: significado do sintoma, mecanismos de defesa, o brincar;
6. Tratamento de dependentes químico, atendimento de família, oficinas terapêuticas, atendimento individuais;
7. Adolescentes: o processo adolescente, questões desenvolvimentais na adolescência normal e no colapso adolescente, patologias, formas de intervenção terapêutica;
8. Trabalho com grupos em instituições;

### **Bibliografia Sugerida:**

- ANDRADE, Márcia Siqueira de. A escrita inconsciente e a leitura do invisível: uma contribuição às bases teóricas da psicopedagogia. Memnon Edições Científicas, 2002.
- BRENNER, Charles. Noções básicas de Psicanálise: Introdução à Psicologia Psicanalítica. Rio de Janeiro. Imago, 1973.
- GRAÑA, Roberto B. (orgs). A atualidade da psicanálise de adolescentes; formas do mal-estar na juventude contemporânea. Casa do Psicólogo
- GRAÑA, Roberto B. A atualidade de crianças: perspectivas para um novo século. Casa do psicólogo.
- KLEIN, Melanie. A psicanálise de crianças. Imago Editora. 1997.
- LIMA, Sérgio Alves. A clínica do possível: tratamento de dependentes de droga na periferia de São Paulo. Casa do Psicólogo. 2002
- MEIRA, Yolanda Mourão. As estruturas clínicas e a criança. Casa do Psicólogo. 2006
- PAIN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre. Artes médicas, 1985.
- PICHON, Riviére, Enrique. O processo grupal. 5ª edição. São Paulo. Martins Fontes, 1994.
- SISTO, Fermio Fernandes (org). Contextos e questões da avaliação psicológica. Casa do psicólogo. 2000.
- STEINER, John. Refúgios psíquicos; organizações patológicas em pacientes psicóticos, neuróticos e fronteirios. Imago Editora. 1997
- ZILMERMAN, David. E.. Como Trabalhamos com grupos. Porto Alegre. Artes médicas, 1997.
- **Código de Ética Profissional do Psicólogo**

## PROFESSOR DE MÚSICA

Pedagogia Musical – DALCROSE E KODALY

Reflexões e Pensamentos dos rumos da música atual.

Produção Musical no século XX e XXI: Processos e Perspectivas Composicionais.

Acústica musical e organologia: Elementos de som: Timbre, Altura, Duração e Intensidade; série harmônica; classificação dos instrumentos musicais.

Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras).

História da Música Universal, História da Música Brasileira Popular e Erudita.

Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos sócioantropológicos que a geraram.

## TÉCNICO DA CASA ABRIGO

FREIRE, P. Educação e mudança. São Paulo: Paz e Terra, 1994 (<http://www.slideshare.net/nfraga/paulo-freire-educao-e-mudana>)

ROMANS, Mercê; PETRUS, Antoni e TRILLA, Jaume. Profissão: Educador Social. Ed. Armed.

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso

Lei Federal 8069/90 – Estatuto da criança e do adolescente.

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Indivíduo e Sociedade.

Textos que falem sobre: Família na sociedade brasileira atual. Cultura, Identidades culturais. Questões étnicas, racismo. Diferenças culturais e discriminação. Trabalho e desemprego. Direitos de cidadania no Brasil na atualidade. Plano de Defesa de Direitos Humanos. Assistência social como direito. Enfrentamento da pobreza. Direitos das pessoas com deficiência, dos idosos. Violação de direitos. Direitos. Erradicação do trabalho infantil. Políticas públicas de proteção social e a rede sócio-assistencial de proteção social. Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

## ENSINO SUPERIOR/MÉDICOS

- MÉDICO CLÍNICO GERAL
- MÉDICO NEUROLOGISTA
- MÉDICO PSIQUIATRA

## CONHECIMENTOS COMUNS

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.  
**MATEMÁTICA:** Porcentagens, Regra de três simples e composta, Juros simples, Razões e Proporções, Divisões proporcionais, Números naturais, inteiros e racionais.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

- Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal.
- Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária.
- Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana.
- Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos.
- Imunologia: doenças reumáticas.
- Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica.
- Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica.
- Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses.
- Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição.
- Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo.
- Cuidados preventivos de Saúde; princípios de Avaliação e Tratamento.
- Programas de Saúde do Ministério da Saúde.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

HARRESON. Princípios da Medicina Interna. 12<sup>a</sup> ed. Guanabara Koogan  
CECIL LOEB. Tratado de Medicina Interna, Ed. Guanabara Koogan

### MÉDICO NEUROLOGISTA

- Semiologia Neurológica
- Acidente vascular cerebral
- Doenças neuromusculares
- Expressão neurológica das doenças sistêmicas
- Cefaléias
- Epilepsia
- Doenças desmielinizantes
- Doenças degenerativas
- Distúrbios da consciência
- Síndrome liquóricas
- Tumores cerebrais
- Hidrocefalias
- Traumatismo craniano
- Doenças dismetabólicas
- Prodedêutica armada em neurologia
- Doenças Extrapiramidais

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

- ADAMS R D, VICTOR M. Principle of Neurology. Editora MacGraw-Hill
- CANELAS, H. ASSIS, J L. SCAF, M. fisiopatologia do SNC. Editora Sarvier.
- DE JONG R. The Neurologic Examination. Editora Harper & Row Publishers.
- DIAMENT A. CYPEL S. Neurologia Infantil. Editora Atheneu
- FISHMAN, R. Cerebrospinal Fluid in diseases of the Nervous System. Philadelphia, W. B. Saunders Company.
- HOPPENFELD. Neurologia para Ortopedista. Cultura Médica.
- SANVITO W L. Propedêutica Neurologia Básica. Editora Atheneu
- YACUBIAN, E. M. Tratamento medicamentoso das Epilepsias. Editora Lemos

## **MÉDICO PSIQUIATRA**

Semiologia psiquiátrica. Classificação dos transtornos mentais. Aspectos neuropsiquiátricos de doenças orgânicas (epilepsia, traumatismo cranioencefálico, tumores, doenças infecciosas e outras). Transtornos mentais orgânicos (demências, delirium, transtornos amnésicos e outros). Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Dissociativos. Transtornos Factícios. Transtornos relacionados ao uso de substâncias. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos alimentares. Transtornos de personalidade. Transtornos psicossomáticos. Oligofrenias. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Psicofarmacoterapias. Psiquiatria Geriátrica. Aspectos éticos e Legais em psiquiatria. Política de saúde mental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**



**ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (DATAS PROVÁVEIS)**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS - 2014</b>
Período das Inscrições.	<b>26 de maio a 05 de junho</b>
Data limite para recolhimento da Taxa da Inscrição.	<b>06 de junho</b>
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos.	<b>11 de junho</b>
Divulgação do Local e Horário da realização das Provas Objetivas e Práticas	<b>11 de junho</b>
Realização das Provas Objetivas e Práticas	<b>15 de junho</b>
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas	<b>16 de junho</b>
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas.	<b>17 e 18 de junho</b>
Publicação do Resultado Final	<b>28 de junho</b>
Prazo de Recursos com relação à Publicação do Resultado Final	<b>30 de junho e 1º de Julho</b>
Retificação do Resultado Final (se houver)	<b>02 de julho</b>
Homologação do Concurso Público	<b>03 de julho</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



ANEXO III – FORMULÁRIO DE TÍTULOS

Instruções de preenchimento:

- Preencher com o código e nome do emprego público pretendido, seu número de inscrição e seu nome completo.
- No quadro dos títulos, informar a quantidade de cada certificado ou diploma que está sendo entregue anexo à esta relação.
- Datar e assinar o este documento.

Código/Cargo: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Nº. Inscr/Nome: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Certificado e ou Diploma	Quantidade
Especialização "Lato Sensu"- carga horária mínima 360 horas	
Mestrado "Stricto Sensu"	
Doutorado "Stricto Sensu"	

Encaminho anexo a este, a quantidade de(s) documento(s) relacionado(s) acima, para conferência e avaliação referente ao **Concurso Público nº 01/2014** da **Prefeitura Municipal de Cajuru**.

Tenho ciência de que, de acordo com o item 7.1.1 do Edital de Abertura, apenas serão apurados os títulos dos candidatos habilitados nos termos do item 8.4 e de que a entrega de títulos não assegura direito a pontuação, devendo os mesmos passar por análise da Banca Examinadora.

Li e concordo com todos os itens do edital de abertura, que regem este concurso público, em especial ao Item 7.3 que estipula as condições de avaliação e atribuição de pontos aos certificados/diplomas por mim apresentados.

Cajuru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

destaque aqui (cole esta parte no envelope)

destaque aqui (cole esta parte no envelope)

**Destaque aqui (NÃO cole esta parte)**

**Destaque aqui (NÃO cole esta parte)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014  
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Código/Emprego: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Nº. Inscr/Nome: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Declaro que o candidato acima relacionado apresentou documentos relativos à titulação em envelope lacrado em acordo com o item 7.5 do Edital de Abertura.

Cajuru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

